

RIO QUENTE VACATION CLUB

Transforma o seu sonho de férias em realidade!!!

VOUCHER PARA CONFIRMAÇÃO DE COMPRA DE REFEIÇÕES NO SISTEMA CASH + POINTS

CONTRATO:	136-360202	Grand Vacation Club II 360				
CESSIONÁRIO:	ORLANDO PAVANI JUNIOR					
CONVIDADO:						
HOTEL:	CRISTAL	DATA LANÇAMENTO:	29/06/2016			
RESERVA:						

QUANTIDADE SOLICITADA			VALO RECEBIDO	VALO RECEBIDO E PONTOS BAIXADOS	
	ADULTO	CRIANÇA			
CAFÉ DA MANHÃ:	21	0	DINHEIRO/CARTÃO:	648,90	
ALMOÇO:	21	0	PONTOS DEBITADOS:	16875	
JANTAR:	0	0			

TERMOS E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES - CASH+POINTS

- 1 Este instrumento não revoga atos, regras e termos do instrumento de Cessão de Direito de uso firmado entre o Grupo Rio Quente e os CESSIONÁRIOS.
- 2- A contratação dos serviços por meio do programa "Cash+Points" se dará apenas através Central de Relacionamento ao Cliente RQVC, não sendo permitida, sob qualquer hipótese, a contratação destes serviços no ato do check-in ou em qualquer outro canal de venda;
- 3- A discriminação do serviço contratado, os valores cobrados e quantidade de pontos debitados estão contidos neste documento.
- 4 <u>Na hipótese de não comparecimento do CESSIONÁRIO no período da reserva confirmada (NO SHOW)</u>, não haverá restituição de valores e/ou devolução de pontos debitados com relação aos serviços contratados, ou seja, haverá a perda definitiva de tais importâncias.
- 5 É permitido ao CESSIONÁRIO efetuar a desistência dos serviços ora contratados, no entanto, não haverá devolução dos valores pagos em dinheiro/cartão de crédito para a contratação dos serviços de pensão (Café da manhã, almoço e jantar), sendo que os mesmos serão disponibilizados para utilização futura, como crédito na próxima hospedagem, com validade de 01 (um) ano a contar do cancelamento dos serviços "Cash+Points", desde que observados os prazos de antecedência para cancelamento de reserva estabelecidos no voucher disponibilizado no ato da confirmação da hospedagem.
- 6 Em caso de desistência dos serviços ora contratados, os pontos utilizados para aquisição/utilização de pensão (café da manhã, almoço e jantar) serão restituídos, desde que observados os prazos de antecedência para cancelamento da reserva estabelecidos no voucher disponibilizado no ato da confirmação da hospedagem.
- 7 Este documento possui regras e condições complementares do programa "Cash+Points", servindo de de instrumento supletivo ao regulamento e deverá ser apresentado no momento do check-in, acompanhado do voucher da reserva de hospedagem.
- 8 Após o check-in não será permitida a devolução dos valores pagos e dos pontos baixados na aquisição das refeições através do programa "Cash+Points"

